Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

- LEI Nº 878/80 -

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA AGREMIAÇÃO ESPORTIVA DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas/gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica reconhecido como de " UTILIDADE PÚBLICA" o BELA VISTA ESPORTE CLUBE, agremiação esportiva desta cidade.

ARTIGO 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de maio de 1980.

- João Veloso dos Santos -
Prefeito Municipal

- Hélio Hilton de Resende -
Secretário